DECRETO Nº 043/2017

CONVOCAÇÃO PARA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O prefeito Municipal de Buenópolis, de acordo com as atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA,

Artigo 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Artigo 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde de 21 de junho de 2017, fica convocada a VII Conferência Municipal de Saúde e I Conferência Municipal de Vigilância em Saúde para o dia 07 de julho de 2017.

Artigo 3º - A Conferência terá como temas: "Processo de trabalho da Vigilância em Saúde e recursos humanos" e "Acesso a saúde Integral e de Qualidade para todos: Direito de Cidadania".

Artigo 4º - A Conferência Municipal de Saúde, será realizada no Auditório da ONG-PACE, situado à rua Montes Claros, 16 – bairro Floresta.

Artigo 5º - A Conferência será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde.

Artigo 6º As normas de organização e funcionamento serão expedidas em deliberações do Conselho Municipal de Saúde.

Artigo 7º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Buenópolis/MG, 26 de junho de 2017.

Célio Santana
Prefeito Municipal